

✓ Edital de Seleção das Duplas de Relatoria por Eixo Temático

O Instituto NUCAFE (Brasil/Portugal), instituição dedicada à formação e difusão da Psicologia Fenomenológico-Existencial e campos afins, torna público o presente **Edital de Seleção das Duplas de Relatoria do II Congresso Internacional de Psicologia Fenomenológico-Existencial**.

1. Data e Local

O **II Congresso Internacional de Psicologia Fenomenológico-Existencial** ocorrerá entre os dias **14 e 17 de julho de 2026**, na cidade do **Rio de Janeiro (RJ)**.

2. Objetivo da Seleção

O objetivo do presente edital é regular o processo de inscrição, seleção e atuação das duplas de relatoria responsáveis pela sistematização crítica dos trabalhos apresentados durante o congresso.

Para tanto, a comissão organizadora realizará a seleção de **uma dupla de relatoria para cada um dos três eixos temáticos** do congresso.

Cada dupla será responsável por:

- acompanhar, registrar e analisar as apresentações dos trabalhos de seu respectivo eixo temático,
 - tanto na modalidade **presencial** quanto na **online**,
 - sistematizar os conteúdos,
 - e elaborar um **Relatório Final de Síntese**, que será disponibilizado posteriormente a todos os participantes do evento.
-

3. Atribuições da Relatoria

Durante o Congresso (14 a 17 de julho de 2026)

3.1 Acompanhar integralmente as sessões de apresentação dos trabalhos por eixo temático.

3.2 Realizar registros qualificados, incluindo:

- ideias centrais dos trabalhos;
- convergências e divergências entre autores;

- contribuições teóricas e práticas, considerando seus atravessamentos éticos, políticos e sociais;
- questões ético-políticas emergentes;
- aspectos metodológicos relevantes.

3.3 Sistematizar e organizar os registros conforme o eixo temático.

3.4 Elaborar o **Relatório Final de Síntese de Relatoria**, contendo:

- contextualização do eixo;
- síntese das apresentações;
- análise integrada das contribuições;
- temas emergentes;
- tendências, desafios e inovações observadas;
- leituras críticas das práticas psicológicas considerando seus atravessamentos éticos, políticos e sociais;
- recomendações para futuras edições.

Obs.: A comissão organizadora fornecerá às duplas selecionadas um modelo padrão do relatório e orientações detalhadas.

3.5 Apresentar o **Relatório Final de Síntese** em plenária no último dia do congresso.

3.6 Entregar o Relatório Final revisado, em **PDF** e **Word**, à comissão organizadora, em até **20 dias úteis** após o término do congresso.

A comissão se encarregará de compartilhar o documento com os participantes.

4. Requisitos para a Candidatura

Os(as) candidatos(as) devem realizar suas inscrições em dupla, e cada um dos integrantes deve atender aos seguintes requisitos:

- Residir no Brasil;
- Possuir **graduação** em Psicologia;
- Ter afinidade teórica e prática com o campo fenomenológico-existencial;
- Apresentar experiência prévia **comprovada** em relatoria, sistematização, pareceres ou produção de sínteses de simpósios, conferências ou congressos ;
- Ter disponibilidade integral de modo presencial entre os dias **14 e 17 de julho de 2026**;

- Comprometer-se com princípios éticos da Psicologia e da sociedade.
-

5. Benefícios Oferecidos (por relator)

- **Passagem aérea** (ida e volta);
 - **Hospedagem** durante os dias do congresso;
 - **Ajuda de custo** de **R\$ 200,00 por dia**;
 - **Certificação oficial** como dupla de relatoria;
 - Acesso integral a todas as atividades do evento.
-

6. Processo de Seleção

6.1 Inscrição

Enviar por meio de formulário online a ser disponibilizado na página do site do congresso:

- Currículo;
- Carta de intenção, com a descrição da experiência prévia relevante e justificativa para atuar enquanto relator.

6.2 Avaliação

A comissão analisará:

- trajetória profissional;
- experiência prévia;
- clareza discursiva e capacidade de síntese;
- afinidade teórica com o campo fenomenológico-existencial.
- postura crítica e sensível às implicações ético-políticas da atuação psicológica nos diferentes contextos sociais.

Há a possibilidade da comissão entrar em contato para dirimir qualquer dúvida no decorrer de todo o processo.

7. Cronograma

- **Inscrições:** 02 a 14 de março de 2026
- **Resultado:** 13 de abril de 2026
- **Congresso:** 14 a 17 de julho de 2026

- **Apresentação em plenária do Relatório Final:** 17 de julho de 2026
 - **Entrega do relatório revisado:** até **20 dias úteis** após o final do congresso
-

8. Eixos Temáticos

I - PRÁTICAS PSICOLÓGICAS

- 1 - Psicologia Clínica
- 2 - Psicologia Escolar (da Educação)
- 3 - Psicologia das Organizações e do Trabalho (POT)
- 4 - Psicologia do Esporte (Desporto)
- 5 - Psicologia em Saúde, Psicologia Hospitalar e Plantão Psicológico

II - PSICOLOGIA E QUESTÕES SOCIAIS

- 6 - Psicologia Decolonial e realidade brasileira
- 7 - Psicologia Social, Comunitária e Políticas Públicas
- 8 - Psicologia Jurídica (da Justiça) e Direitos Humanos
- 9 - Psicologia e Saúde Pública, Assistência Social, SUS e SUAS.
- 10 - Democracia, Justiça Social, Diversidades e Meio Ambiente

III - PSICOLOGIA E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS

- 11 - Saúde Mental e Psicopatologia Fenomenológica
 - 12 - Formação e Práticas Formativas na perspectiva fenomenológica existencial
 - 13 - Metodologias de Pesquisa (Investigação) Fenomenológica e Existencial
 - 14 - Fenomenologia em diálogo com a Avaliação Psicológica e Psicoterapia Baseada em Evidências
 - 15 - Fenomenologia em diálogo com a Neuropsicologia, Inteligência Artificial e Tecnologias
-

9. Casos omissos

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Congresso.
-

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2025

Comissão Organizadora do II Congresso Internacional de Psicologia Fenomenológico-Existencial - Instituto NUCAFE — Brasil / Portugal

 Brasil: nucafe.com.br |  comissao@nucafe.com.br

 Central de Atendimento (WhatsApp): (+55 21) 2038-2076